



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI Nº 3.361/2009

EMENTA: Dispõe sobre
Concessão de Título Honorífico e dá
outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO VITORIENSE** ao Arcebispo de Olinda e Recife **Dom ANTONIO FERNANDO SABURIDO**, nascido no Distrito de Juçaral, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho-PE., filho de Pedro Antonio Saburido e Severina de Lira Saburido. Ele estudou o curso primário no Grupo Escolar Mariana Amália em Vitória de Santo Antão, estudou no Seminário Menor da Imaculada Conceição, na Cidade do Recife e concluiu os cursos de filosofia e teologia do Mosteiro de São Bento na Cidade de Olinda. Foi Bispo auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife entre 2001 e 2005, antes de se tornar arcebispo de Olinda e Recife exerceu a função de Bispo diocesano da Cidade de Sobral no Ceará, desde 2005.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa, a criar uma comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado, para designar a data da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2009


ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito -